

Curitiba, 26 de janeiro de 2022.

À

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares,
Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901

Superintendência de Relações com Empresas - SEP

At.: Sr. Guilherme Rocha Lopes
Sr. Paulo Henrique P. Martins

Ref.: Resposta ao Ofício nº 12/2022/CVM/SEP/GEA-2, referente à solicitação de esclarecimentos sobre desistência de oferta pública.

MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., sociedade anônima com registro de emissor de valores mobiliários categoria “A” perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o nº 26379 (“Companhia”), vem, pela presente, responder ao Ofício nº 12/2022/CVM/SEP/GEA-2 (“Ofício”, anexo ao presente Comunicado ao Mercado), referente à solicitação de esclarecimentos sobre desistência de oferta pública (“Resposta”).

A Companhia informa que, nos termos do artigo 2º da Resolução CVM nº 44, não considera fato relevante o pedido de cancelamento de oferta pública inicial de ações (“IPO”) perante a CVM, tendo em vista que o IPO sequer foi lançado e o pedido de desistência tratou-se de mera formalidade processual para encerramento do processo perante a CVM. Adicionalmente, a Companhia atualmente não possui ações listadas em bolsa de valores e, portanto, tal fato não influi (i) na cotação dos valores mobiliários de emissão da companhia aberta ou a eles referenciados; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários; ou (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela companhia ou a eles referenciados.

Entretanto, uma vez recebido o Ofício, a Companhia divulgou, na presente data, Comunicado ao Mercado informando o mercado sobre do deferimento pela CVM do pedido de desistência do IPO e que a Companhia permanece com planos de realizar o IPO, bem como se compromete a informar ao mercado sobre quaisquer desenvolvimentos sobre o tema.

Acreditando ter prestados os esclarecimentos necessários, a Companhia renova os protestos de estima e consideração, pelo que subscreve.

Curitiba, 26 de janeiro de 2022.

Silvia Emanoele P. de Paula
Diretora de Relações com Investidores

GRUPO MADERO

Anexo (A)

Ofício nº 12/2022/CVM/SEP/GEA-2

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2022.

À Senhora
Sílvia Emanoele Pereira de Paula
Diretora de Relações com Investidores
MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
Rua Luísa Dariva, nº 40, 22º andar - Campina do Siqueira
80730-480 - Curitiba - PR
Telefone: 41 3017-6500
E-mail: ir@grupomadero.com.br

Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre desistência de oferta pública.

Senhora Diretora,

1. Reportamo-nos ao expediente protocolado na CVM em 21/01/2022 solicitando o cancelamento do pedido de registro de oferta pública de distribuição inicial, primária e secundária, de ações ordinárias de emissão de **Madero Indústria e Comércio S.A.**, bem como ao Ofício nº 30/2022/CVM/SRE/GER-2, enviado à Companhia em 24/01/2022, comunicando o deferimento do referido pleito.

2. A propósito, solicitamos informar os motivos pelos quais entendeu que o cancelamento do registro de oferta pública não deveria se configurar como Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM Nº 44/2021.

3. Tal manifestação deverá incluir cópia deste Ofício e ser encaminhada ao Sistema IPE, categoria "Comunicado ao Mercado", tipo "Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3". **O atendimento à presente solicitação de manifestação por meio de Comunicado ao Mercado não exime a eventual apuração de responsabilidade pela não divulgação tempestiva de Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM Nº 44/2021.**

4. De ordem da Superintendência de Relações com Empresas, alertamos que caberá a esta autoridade administrativa, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 6.385/76, e no art. 7º, combinado com o art. 8º, da Resolução CVM nº 47/21, determinar a aplicação de multa cominatória, sem prejuízo de outras sanções administrativas, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), pelo não cumprimento das exigências formuladas, **até o dia 26 de janeiro de 2022.**

Atenciosamente,
